

## ANEXO ÚNICO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria GP n. 125, de 22 de abril de 2022)

TABELA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL			
VARAS DO TRABALHO	DISTÂNCIA (KM) DE BH <sup>1</sup>	Valor padronizado R\$/KM <sup>2</sup>	Valor reembolsável
AIMORÉS(Posto Avançado. Vinc. VT Gov. Valadares)	489	0,7108	347,58
ALFENAS	378	0,7108	268,68
ALMENARA	730	0,7108	518,88
ARAÇUAÍ	678	0,7108	481,92
ARAGUARI	569	0,7108	404,45
ARAXÁ	367	0,7108	260,86
BARBACENA	173	0,7108	122,97
BETIM	30	0,7108	21,32
BOM DESPACHO	163	0,7108	115,86
CARATINGA	295	0,7108	209,69
CATAGUASES	311	0,7108	221,06
CAXAMBU	348	0,7108	247,36
CONGONHAS	89	0,7108	63,26
CONS. LAFAIETE	98	0,7108	69,66
CONTAGEM	21	0,7108	14,93
CORONEL FABRICIANO	198	0,7108	140,74
CURVELO	170	0,7108	120,84
DIAMANTINA	292	0,7108	207,55
DIVINÓPOLIS	120	0,7108	85,30
FORMIGA	196	0,7108	139,32
FRUTAL	600	0,7108	426,48
GOV. VALADARES	316	0,7108	224,61
GUANHÃES	244	0,7108	173,44
GUAXUPÉ	478	0,7108	339,76
ITABIRA	111	0,7108	78,90
ITAJUBÁ	447	0,7108	317,73
ITAÚNA	82	0,7108	58,29
ITUIUTABA	685	0,7108	486,90
ITURAMA	764	0,7108	543,05

TABELA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL			
VARAS DO TRABALHO	DISTÂNCIA (KM) DE BH <sup>1</sup>	Valor padronizado R\$/KM <sup>2</sup>	Valor reembolsável
JANUÁRIA	603	0,7108	428,61
JOÃO MONLEVADE	116	0,7108	82,45
JUIZ DE FORA	255	0,7108	181,25
LAVRAS	239	0,7108	169,88
MANHUAÇU	283	0,7108	201,16
MONTE AZUL	668	0,7108	474,81
MONTES CLAROS	417	0,7108	296,40
MURIAÉ	370	0,7108	263,00
NANUQUE	603	0,7108	428,61
NOVA LIMA	22	0,7108	15,64
OURO PRETO	95	0,7108	67,53
PARACATU	492	0,7108	349,71
PARÁ DE MINAS	84	0,7108	59,71
PASSOS	337	0,7108	239,54
PATOS DE MINAS	390	0,7108	277,21
PATROCÍNIO	390	0,7108	277,21
PEDRO LEOPOLDO	40	0,7108	28,43
PIRAPORA	357	0,7108	253,76
PIUMHI (Posto Avançado. Vinc. VT de Passos)	264	0,7108	187,65
POÇOS DE CALDAS	460	0,7108	326,97
PONTE NOVA	180	0,7108	127,94
POUSO ALEGRE	385	0,7108	273,66
RIBEIRÃO DAS NEVES	32	0,7108	22,75
SABARÁ	19	0,7108	13,51
SANTA LUZIA	27	0,7108	19,19
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	406	0,7108	288,58
SÃO JOÃO DEL REI	185	0,7108	131,50
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	386	0,7108	274,37
SETE LAGOAS	73	0,7108	51,89
TEÓFILO OTONI	446	0,7108	317,02
TRÊS CORAÇÕES	295	0,7108	209,69

TABELA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL			
VARAS DO TRABALHO	DISTÂNCIA (KM) DE BH <sup>1</sup>	Valor padronizado R\$/KM <sup>2</sup>	Valor reembolsável
UBÁ	290	0,7108	206,13
UBERABA	471	0,7108	334,79
UBERLÂNDIA	540	0,7108	383,83
UNAÍ	590	0,7108	419,37
VARGINHA	314	0,7108	223,19

NOTAS: <sup>1</sup> Fonte: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG.: <http://www.deer.mg.gov.br/transportes/mapa-rodoviario>; (cf. § 4º do art. 22 da Resolução n. 124, de 2013, do CSJT c/c § 6º do art. 33 da IN GP 62/2020).

<sup>2</sup> preço médio do litro de gasolina ao consumidor para o Estado de Minas Gerais, referente ao mês de março de 2022, publicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), fixado em R\$/litro: 7,108. Fonte: [preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Mensal\\_Index.asp](https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Mensal_Index.asp) (cf. § 3º do art. 22 da Resolução n. 124, de 2013, do CSJT c/c § 5º do art. 33 da IN GP 62/2020).